



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1489, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA
DENISE FERREIRA FARIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

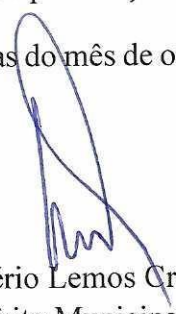
CONSIDERANDO o memorando nº 4.579/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h semanais para a servidora **Denise Ferreira Faria**, Professora N3A, matrícula nº 56829-5, a contar de 01/10/2022 até 30/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/